Belo Horizonte, 17 de Julho de 2019

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

JOSE JESUS DE LIMA

Secretaria da 10a. Turma

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE FIM. LICITUDE. Nos termos do decidido no RE 958.252, "É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante".

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo. As partes ficaram advertidas que o interesse público impõe ao órgão jurisdicional o dever de coibir e de reprimir o abuso do direito de ação em práticas contrárias à dignidade da justiça, e que, nos termos do art. 1.026, §2º, do CPC/2015, os embargos de declaração opostos fora das hipóteses elencadas no art. 1.022 do CPC/2015, serão considerados protelatórios e apenados com multa.

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia

18.07.2019 e divulgada no dia útil anterior.

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 09 de julho de 2019, com início às 09:00 horas e término às 12:50 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Juíza Convocada Clarice dos Santos Castro.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Abertos os trabalhos, a Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Maria Fernanda de Oliveira Larciprete (01282-2013-156-03-00-1 RO)

Camila Leite Lima (01741-2014-020-03-00-0 RO)

Jose Caldeira Brant Neto (01741-2014-020-03-00-0 RO)

Dennis Borges Santana (01716-2009-020-03-00-9 RO)

Dennis Borges Santana (01297-2007-036-03-00-9 AP)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 09/07/2019-1

00010-2013-002-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de MARIA IMACULADA LIMA SOARES e provido

00053-2015-001-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTE URBANOS E

TURISMO LTDA. e não provido

00101-2008-018-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

00216-2015-114-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de RUBIA MARA FERNANDES PINTO e provido em parte

00248-2008-018-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00342-2010-092-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00395-2014-012-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ALMIR ROGERIO DOS SANTOS e provido em parte

00587-2013-001-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de RAMON LEONEL DE SOUZA e não provido

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido 00740-1996-053-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de IVANIL CAMPOS e não provido

00982-2013-016-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ELAINE CRISTINA FERREIRA e provido 01021-2013-041-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANDRE AVELINO TONDIN MATOS (ESPOLIO DE) E OUTROS

01124-2012-143-03-00-4 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LIQUID PACK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - ME

01195-2010-152-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de PAULO HENRIQUE BOAVENTURA e provido

01282-2013-156-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de LUIZ PEREIRA DE SOUSA e não provido 01296-2014-010-03-00-0 ROPS

Conhecido em parte o recurso de CLARO S.A. e provido em parte Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS

S.A. e provido em parte

01297-2007-036-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e não provido

01312-2012-034-03-00-3 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MILTON MANOEL DOS SANTOS

01434-2014-015-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MAUREN ELIZA TONETTI E OUTRA e não provido

01645-2009-004-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

e provido

01701-2006-134-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ROSELENA VERISSIMO DA SILVA e provido

01716-2009-020-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e provido em parte

01736-2009-006-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de ANDERSON ALVES DIAS e provido

01741-2014-020-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de HERCULES JOSE BORGES e não provido 01819-2013-018-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e provido em parte

02117-2014-097-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido em parte

Conhecido o recurso de CARLOS LUIZ LOPES DE SOUZA e provido em parte

02549-2010-047-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de VITOR HUGO RODRIGUES SANTOS e provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente da 10^a Turma do TRT - 3^a Região

Guilherme Augusto de Araújo Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 103 - TEL: 3228-7431

Secretaria da Décima Primeira Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0010341-18.2019.5.03.0097

Relator MARCO ANTONIO PAULINELLI DE

CARVALHO

RECORRENTE A. G. D. V.

ADVOGADO SOLANGE GONCALVES DOS

SANTOS(OAB: 145898/MG)

RECORRIDO S. P. C. F.

ADVOGADO GEOVANE GOMES DA SILVA(OAB:

169585/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- A. G. D. V.